

LEI MUNICIPAL Nº4.619 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe a retificação do dimensionamento da Rua São João Batista no bairro Vila Formosa, na sede deste Município e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o dimensionamento da **Rua São João Batista**, o logradouro público do tipo rua, que se inicia na coordenada 20°18'08.27"S 42°04'01.73"W e o término no ponto de coordenada 20°18'25.12"S 42°03'56.74"W.

Art. 2º Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 3º Caberá a Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotar as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Manhuaçu, 24 de abril de 2026.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL